

TRANSGÊNEROS NO ESPORTE: UMA COMPARAÇÃO ENTRE BRASIL E CANADÁ*

Fernanda Dias Coelho^{1,2}

diascoelhofernanda@gmail.com

João Paulo Fernandes Soares¹

joaopaulosoaresuff@gmail.com

Ludmila Mourão¹

mouraoln@gmail.com

¹Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

²Faculdade do Sudeste Mineiro (FACSUM)

RESUMO

O presente artigo buscou comparar a participação no esporte dos sujeitos trans no Brasil e no Canadá. Estudos e reportagens obtidas pela mídia brasileira auxiliaram na contextualização da atual situação das (os) atletas transgênero no país. Foi utilizado o documento do Centro Canadense de Ética esportiva a fim de comparar as políticas de inclusão no esporte de atletas LGBTI+. Concluiu-se que o Canadá pode ser considerado referência em termos de direitos esportivos quanto à população trans.

PALAVRAS-CHAVE

transgênero; esporte; políticas públicas

INTRODUÇÃO

O presente trabalho realizou-se por meio de uma pesquisa documental realizada a partir de apontamentos, documentos e estudos científicos publicados no Brasil e no Canadá, acerca das experiências e políticas para atletas transgênero no esporte. Optou-se pelo Canadá por se tratar de um país onde as políticas de diversidade de gênero no esporte se fazem presentes por mais tempo, fazendo com que o país torne-se

* O presente trabalho (não) contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.



referência na temática. É importante destacar neste sentido que, Serrano *et al.* (2017), realizaram uma revisão sistemática com o objetivo de verificar os estudos envolvendo sujeitos transgêneros nas publicações na área da Educação Física e, verificou a predominância de estudos sobre aspectos biológicos e psicológicos, que tratam a transexualidade como uma patologia. Dessa maneira podemos entender que são raros os estudos que analisam a presença de pessoas transgêneras no contexto esportivo e suas implicações para a inserção e permanência desse sujeito no esporte, que se traduz como objetivo deste trabalho.

A TRANSGENERIDADE NO ESPORTE BRASILEIRO

No Brasil, reportagens em sites e revistas mostram que o caso mais famoso recente e polêmico de transexualidade no esporte é o da atleta profissional Tiffany Abreu, que em 2017/2018 estreou na Super Liga de Voleibol de mulheres. A esportista havia atuado por muitos anos no esporte profissional enquanto homem e, após a sua transição em outro país e com o seu nome social reconhecido, a atleta retornou às quadras brasileiras, sofrendo inúmeras críticas e questionamentos sobre sua excelente performance esportiva.

Uma outra experiênciano esporte amador que podemos citar é o caso de uma equipe de futebol formada por homens transgêneros, conhecidos como “Meninos Bons de Bola” no estado de São Paulo. Segundo o representante dessa equipe, a intenção não é demonstrar o quanto os atletas trans são bons de bola, mas trazer para o contexto esportivo que o futebol é capaz de unir sujeitos com a mesma identidade de gênero, fortalecê-la e promover o prazer da prática esportiva.

No fisiculturismo brasileiro, os atletas trans passaram a se fazer presentes a partir de 2018, como é o caso de Juliano Ferreira, de 32 anos. “Sempre fui homem”, diz Juliano Ferreira, de 32 anos, o primeiro homem transexual a participar de um campeonato de fisiculturismo no Brasil (VESPA, 2018).

Fatos sociais vivenciados por atletas trans como os supracitados permitem-nos verificar que o sistema esportivo vem sofrendo algumas transformações no que se refere à heteronormatividade, em que a heterossexualidade, antes tomada como pressuposto obrigatório/compulsório (BUTLER, 2010), tende a ser aos poucos superada frente à incorporação de novas representações no esporte atual, independente da norma instituída em razão do sexo e da biologia (CAMARGO e KESSLER, 2017).

Acontecimentos e posicionamentos importantes no meio esportivo vêm contemplando a entrada do/a atleta transgênero, como o documento do COI (Comitê Olímpico Internacional) lançado em 24 de janeiro de 2016. Nesse documento (COI, 2015), constam as diretrizes para a participação de pessoas transexuais sem transgenitalização em competições esportivas (*transgender guidelines*) a partir dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Homens trans podem participar dos eventos da entidade sem nenhuma restrição, e as mulheres apenas devem manter a quantidade de testosterona controlada para competirem em equipes femininas.

Embora o Comitê Olímpico Internacional já tenha se posicionado em relação à presença de atletas trans no esporte, poucas são as políticas esportivas disponíveis em relação à equidade para as pessoas transgêneras no esporte competitivo. Verifica-se uma barreira por parte dos atletas cisgêneros em relação ao medo da vantagem atlética de atletas transgêneros, havendo, portanto, práticas discriminatórias, especialmente para mulheres transgêneras (uma vez que já foram homens e podem deter mais força física).

Em um estudo realizado por Silva (2018), foi verificado o quanto a questão da transfobia permeia o universo esportivo. Na pesquisa, foram levantados comentários realizados por técnicos, atletas, repórteres esportivos e expectadores, demonstrando a não aceitação da Tiffany nas quadras. Trata-se de mensagens ofensivas e sem fundamentação que ilustram a dificuldade de inserção e permanência de atletas transgêneros no esporte.

Por parte das adversárias, os comentários ainda são mais agressivos em virtude da competitividade existente no esporte profissional. Exemplo disso foi à carta enviada ao COI pela ex-jogadora de voleibol



Ana Paula Henkel. Ao longo do documento a ex-jogadora utiliza o argumento que o espaço conquistado pelas mulheres cis está ameaçado pela presença de atletas transgêneras.

Diante desses contextos e estudos científicos, verifica-se que o Brasil ainda é carente de políticas que envolvam a população transgênera tanto no âmbito esportivo, quanto nos outros setores da sociedade, uma vez que o esporte é um fenômeno social e reflexo da política e da cultura de um país.

POSICIONAMENTO CANADENSE: CANADIAN CENTRE FOR ETHICS IN SPORTS

Durante alguns anos atletas trans canadenses foram submetidos a formas humilhantes e traumáticas de teste de gênero. Discriminações e outras barreiras estruturais, como a participação no esporte, vão contra os valores esperados pelo Canadá. Portanto, o sistema esportivo do país vem discutindo esses assuntos com o objetivo de progredir. Os trabalhos realizados em 2011 pelo *Natinal Collegiate Athletics Associaton* (NCAA), implementaram as primeiras políticas e orientações sobre a inclusão de atletas trans.

Posteriormente, em 2012 o Centro Canadense de Éticas Esportivas (CCEE) desenvolveu um documento que reconhece e busca incluir todos os indivíduos, independente da escolha de gênero à prática esportiva. Como frase de abertura do documento George Dei cita: *"Inclusion is not bringing people into what already exists, it is making a new space, a better space for everyone."* (Inclusão não é trazer as pessoas para o que já existe, é fazer um novo espaço melhor para todos).

Por meio desse documento, visto no país como referência para a inclusão de atletas trans, todas as delegações e modalidades canadenses possuem algumas instruções que auxiliam quanto à inclusão dos atletas trans no âmbito esportivo amador e/ou profissional.

A história do Canadá em termos de direitos humanos já vem se consolidando ao longo de muitos anos para a população LGBTI+, tendo seu início em 1943 com as reivindicações das reformas das leis referentes aos homossexuais. Nesse sentido, como o próprio documento em questão aborda, *"Sport is a mirror for society, and sometimes a magnifying glass"* (O esporte é um reflexo da sociedade, e às vezes um magnífico espelho), subentende-se o fato das leis que regem o esporte canadense serem inclusivas e entenderem à diversidade de gênero no país.

O documento contempla alguns requisitos de elegibilidade para participação em competições de gênero sob sua jurisdição, reflexo de uma abordagem baseada em pesquisas, debates, reflexões, consensos e evidências científicas. Diferentemente do que acontece no Brasil, aonde o debate sobre o atleta transgênero vem sendo baseado em especulações e/ou anedotas.

Em essência, as políticas do CCEE orientam de forma resumida da seguinte forma: indivíduos que participam de qualquer competição de esporte canadense devem ser capazes de participar no gênero no qual eles se identificam e não estão sujeitos a requisitos para a divulgação de informações pessoais além dos requeridos para os atletas cisgêneros. Também não deve haver qualquer necessidade de terapia hormonal, a menos que a organização do esporte/modalidade possa provar que a terapia hormonal é um requisito razoável e legítimo, como nos casos de alto desempenho esportivo para competições internacionais.

No que diz respeito às meninas e mulheres transgêneros, é possível que a política gere mais discussão acerca da terapia hormonal. Mas muitas dessas oposições, segundo o documento, são baseadas em persistentes mitos e estereótipos sobre o esporte de gênero, e não em evidências científicas. Dessa forma, foram criados alguns argumentos para resolver tais questões, conforme serão explicados ao longo do texto.

As atletas trans mulheres têm uma "vantagem competitiva" sobre as mulheres cisgêneras- esse é o argumento mais frequente expressado por mulheres cisgêneros no meio esportivo. O documento do CCEE explica que várias suposições estão embutidas nessa preocupação, que as atletas mulheres e meninas trans são sempre mais habilidosas, mais fortes e maiores que as cisgêneros das equipes adversárias. Na realidade, a sobreposição da habilidade e desempenho em esportes femininos e masculinos ocorre em função de variadas considerações. O esporte aceita "incondicionalmente" uma vantagem competitiva em



que uma mulher cisgênera mais alta e mais forte pode ter vantagem sobre uma atleta mais baixa, com menos volume muscular, tamanho e força. No entanto, não são contestadas tais vantagens, apenas quando se trata da comparação entre atletas trans x cisgêneras.

Esta preocupação quanto ao desempenho está ligada aos níveis de testosterona. Mas, estudos recentes não mostraram nenhuma ligação significativa entre testosterona e desempenho para mulheres atletas de elite. Além disso, não existem estudos empíricos para demonstrar que a administração de um bloqueador de testosterona e/ou estrógeno a uma atleta trans neutraliza sua vantagem observada. Com esse resultado parece ser difícil argumentar que a terapia hormonal seja um requisito razoável e legítimo em resposta a uma questão de direitos humanos.

A CCEE observa ainda que, embora existam estudos que demonstram uma correlação entre os níveis de testosterona e medidas como massa corporal magra, eritrócitos e massa muscular, estes só podem ser considerados contribuintes indiretos para o desempenho. Outra questão que talvez possa contra argumentar a participação de mulheres trans são que elas são homens, apesar do gênero afirmado como mulheres. Dessa forma, o documento defende assegurando que a identidade de gênero e expressão de atletas mulheres trans é tão profunda quanto às identidades de cisgêneros mulheres.

Além desses apontamentos citados, um conjunto de princípios gerais que orientou os trabalhos dos peritos canadenses:

- Os atletas trans devem ter oportunidades iguais de participar do esporte e lutar pela excelência;
- Políticas que regem a participação de atletas trans devem fomentar o fair play, a honestidade e o respeito e preservar a integridade do esporte;
- Políticas que regem a participação de atletas trans devem abraçar a diversidade e oferecer uma experiência esportiva positiva, livre de discriminação;
- A participação no esporte deve celebrar as diferenças e focar nos benefícios e na alegria do esporte;
- Políticas que regem a participação de atletas trans devem ser baseadas em evidências e reconhecer a necessidade de proteger direitos de privacidade dos atletas e se esforçam para prevenir danos físicos, emocionais e mentais;
- Políticas que regem a participação de atletas trans devem promover o acesso e a participação equitativa de todos os participantes;

Perante as regulamentações expostas acima, verifica-se que o Canadá encontra-se avançado em termos de políticas de inclusão de atletas transgêneros, indo além do esporte, mas sobretudo, em termos de direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do atual contexto do Brasil, frente aos reduzidos estudos empíricos acerca do tema em questão e das últimas notícias divulgadas pela mídia, percebe-se a necessidade do desenvolvimento de debates e pesquisas envolvendo a população transgênera. O Canadá pode ser visto como exemplo, uma vez que as diretrizes que norteiam os documentos esportivos do país são pautadas em evidências científicas, valorizando o reconhecimento dos direitos humanos.



TRANSGENER IN SPORT: A COMPARISON BETWEEN BRAZIL AND CANADA

ABSTRACT

The present article sought to compare the participation in the sport of trans subjects in Brazil and in Canada. Studies and reports obtained by the Brazilian media helped to contextualize the current situation of transgender athletes in the country. A paper from the Canadian Center for Sports Ethics was used to compare the inclusion policies in the sport of LGBTI + athletes. It has been concluded that Canada can be considered as a reference in terms of sporting rights for trans people.

KEYWORDS: *transgender; sport; public policy.*

TRANSGENER EN EL DEPORTE: UNA COMPARACIÓN ENTRE BRASIL Y CANADÁ

RESUMEN

El presente artículo buscó comparar la participación en el deporte de los sujetos trans en Brasil y en Canadá. Los estudios e informes obtenidos por los medios de comunicación brasileños ayudaron a contextualizar la situación actual de los atletas transgénero en el país. Se utilizó un documento del Centro Canadiense de Ética Deportiva para comparar las políticas de inclusión en el deporte de los atletas LGBTI +. Se ha concluido que Canadá puede considerarse como una referencia en términos de derechos deportivos para las personas trans.

PALABRAS CLAVES: *transgénero; deporte; política pública.*

REFERÊNCIAS

BUTLER, J. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CAMARGO, W. X.; KESSLER, C. S. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. *Horizontes Antropológicos*(Online),v.23,p.191-225, 2017.

SILVA, M. R. N.; MOURA, S; LOPES, D. T. L. Preconceito no esporte: casos do voleibol. *Revista Campo do Saber*, v. 4, n. 1 - jan./jun. de 2018.

VESPA, T. *Sou o 1º trans a participar de um campeonato de fisiculturismo no Brasil*. UOL, 2018. Disponível em: <<https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/07/05/impus-respeito-dizprimeiro-homem-trans-no-fisiculturismo-brasileiro.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

